**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

**REQUERIMENTO N° 09/2020.**

**Autor:** Vereador Miguel Gomes Filho

**Assunto:** INDICA AO PODER EXECUTIVO A REABERTURA DOS TEMPLOS RELIGIOSOS E IGREJAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ COM 15% DA SUA CAPACIDADE.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e ao Gabinete do Prefeito com a seguinte solicitação: **solicita ao Poder Executivo a reabertura dos templos religiosos e igrejas no município de Marabá com 15% da sua capacidade.**

**Justificativa**

As igrejas e templos religiosos se enquadram no ramo de serviços essenciais e por isso devem continuar funcionando com todas as medidas de segurança necessárias, respeitando as recomendações do Ministério da Saúde. Dessa forma, devem requerer o uso de máscaras, bem como disponibilizarem o álcool-gel e se possível exigir o distanciamento das pessoas no interior dos recintos, assim como se necessário, realizarem o contingenciamento por metragem quadrada de cada salão.

Portanto, com o intuito de contribuir com apoio emocional e espiritual as famílias marabaenses no enfretamento a esta pandemia, requeremos a aprovação desta indicação, e em seguida as devidas providências por parte da gestão municipal.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2020.

Miguel Gomes Filho
**Vereador - PDT**